



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

PORTARIA Nº 4.306/2021

Autoriza o conselheiro **Paulo Cesar da Silva**, a conduzir o veículo pertencente ao Conselho Tutelar do Município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o conselheiro **PAULO CESAR DA SILVA**, a conduzir o veículo pertencente ao Conselho Tutelar, respeitando a categoria da habilitação, cumulativamente com suas funções normais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, com vigência até 22/05/2023.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 11 de março de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração